SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1260

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 037/2014,** cujo objeto é aquisição de **Tubos em Concreto Armado**, proveniente do Processo Administrativo 01118/SEMOB/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	01118/SEMOB/2014;
04	Objeto	Aquisição de **Tubos em Concreto Armado**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras.
06	Vencedor	**M.R.C. Construções Eireli – ME;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 20.097,87** (Vinte Mil Noventa e Sete reais e Oitenta e Sete Centavos);
08	CNPJ/MF	**18.419.723/0001-95;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Agosto de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B8136B24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2014 - SRP Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.*** **Valor estimado: R$ 2.146.184,02**. O início do cadastramento das propostas será: dia 13/08/2014 às 10h00min. O inicio da sessão pública será dia **22/08/2014** às **09h00m** (horário de Brasília). O edital e sessão em: www.bbmnet.com.br, demais informações no site www.altoparaiso.ro.gov.br e de segunda à quinta-feira das 07h30m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m e sexta-feira das 07h30m às 13h30m (horário local), na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de agosto de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.117/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:2CDF707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARCELINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/APPSM/2014

A Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Marcelina, através da Comissão Provisória de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 001 de 15 de Agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE 847 M² DE PISO DA QUADRA RECREATIVA DA ESCOLA SANTA MARCELINA,** Para atender a Associação de pais e professores da Escola Santa Marcelina. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-001/2014,** tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
VALOR GLOBAL: **R$ 100.208,07** (CEM MIL DUZENTOS E OITO REAIS COM SETE CENTAVOS), através do convênio firmado entre o Governo do Estado e a Associação de Pais e Professores da Escola Santa Marcelina. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$**

30,00 (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min de segunda a quinta feira nas sexta feira o horário é das 07h30min as 13h30min, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. O edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 11 de Agosto de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da Comissão Provisórida de Licitação
Decreto Nº 001/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:3E2A2064

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014
PROCESSO N° 023/2014/CMAO

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº.001/2014 , realizado em 12 de Maio de 2014, pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, convocado através do Aviso de Pregão nº.001/2014/CMAO, publicado no Diário Oficial deste município e no sitio da AROM em 25/04/2014.

DO OBJETO
Elaboração do Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum), atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO: **elemento de despesas 33.90.30.01**

DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente ata tem a validade de **12 (Doze) meses,** a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Alvorada do Oeste/RO.

DO PRAZO DE PAGAMENTO
O prazo de pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

DO CANCELAMENTO
Em caso de descumprimento das obrigações por parte da Administração, as empresas terão direito de pleitear o cancelamento da licitação. Se forem as empresas, estas serão penalizadas na forma prevista no Edital.

DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
As empresas detentoras do registro, em conformidade com a o Decreto Estadual nº 12.234, assumem o compromisso de fornecer o produto adiante indicado, nas quantidades máximas referidas, pelo preço a seguir registrado, durante o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços deste Órgão.

Os itens registrados encontram a disposição de quem possa interessar na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO.

Alvorada do Oeste, 12 de Maio de 2014

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:4158F929

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 301/201

Nº 301/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 730.097/SSP/RO e do CPF sob nº 019.865.807-92, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:49BD1FC4

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTRIA DE EXONERAÇÃO Nº 302/2014

Nº 302/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) AMAURI PEREIRA DOS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 282.349/SSP/RO e do CPF sob nº 611.907.482-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4D10A90A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 014/ IPEMA / 2014

"Dispõe sobre a concessão de beneficio de pensão mensal a beneficiária do ex-servidor João da Silva Cardoso Neto".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/13.
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER pensão mensal a beneficiária do ex-servidor Sr. **João da Silva Cardoso Neto**, Matricula nº 3120-8, cargo de Agente de Serviço Escolar - Nível I, referência 15 anos, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo do seu falecimento ocorrido em 13 de Julho de 2014, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, inciso IV, alínea "b"; art. 40, inciso II, § 3º; art. 41, inciso I (redação dada pela Lei Municipal 1596/2010), e art. 42 da Lei Municipal nº 1.155/05; c/c, o art. 40, §2º, §7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/03).
I - Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Vitalícia a Sra. **Giminiana Pereira Neto** (Cônjuge supérstite do ex-servidor), CPF nº 739.865.932-68, nascida em 05/11/1960, correspondente ao valor de 100% (cem por cento) do valor da pensão.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 40 § 3º da Lei Municipal nº 1.155/05).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2014.

Ariquemes – RO, 29 de julho de 2014.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:F0B5A021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 087/2014

PORTARIA N.º087/PGM/2014 de 07 de agosto de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e artigos 37 a 43 da Lei Municipal n.º1.336/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a **Portaria n.º059/PGM/2014** que nomeia a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, alterando um de seus membros, ficando composta da seguinte forma:

· **OSMAR DE SOUZA DUARTE;**
· **MANOEL FERREIRA ARAUJO;**
· **MARCIO JOSÉ CALDAS;**
· **PAULO SOARES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E2A0175E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 088/2014

PORTARIA Nº. 088/PGM/2014 de 07 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º005/PGM/2014,** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL NO ÂMBITO DA SEMOSP**, que tem como objetivo receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos materiais ou bens permanentes, peças, serviços mecânicos, combustíveis, controle, apontamento e atesto de hora máquina de equipamentos, recebimento e fiscalização de Obras, acrescentando mais dois membros, ficando composta da seguinte forma:

q **PAULO SOARES DE OLIVEIRA;**
q **JUVENAL SILVA DE OLIVEIRA;**
q **JOANIR STOPAZZOLI;**
q **MATEUS MACHADO;**
q **JOSÉ GOMES DE SOUZA;**
q **DARCI DOS ANJOS CALDAS;**
q **OSVALDINO NUNES FAGUNDES;**
q **ANTONIO VICTOR DA SILVA;**
q **MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO;**
q **FRANCISCO TIBURCIO PINHEIRO;**
q **SEBASTIÃO CALIXTO DA CRUZ;**
q **VALTER DE OLIVEIRA NICODEMOS;**
q **AGUINALDO GONÇALVES FONSECA;**
q **AMARILDO RODRIGUES FONSECA;**
q **OSVALDO ROZENDO DE LIMA;**
q **NUNO RICARDO RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8C103D3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.742/2014

DECRETO Nº. 10.742/PGM/2014 de 07 de agosto de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/08/007612,

D EC R E T O:

Art. 1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR 30 HORAS", matrícula nº. 10096-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) LUANA DARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR 30 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:69DF4637

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.743/2014

DECRETO Nº. 10.743/PGM/2014 de 07 de agosto de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/08/007610,

D EC R E T O:

Art. 1º - A exoneração, do cargo de "TÉCNICO DA SAÚDE", matrícula nº. 6517-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) JAQUELINE LOPES DE SOUZA**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "TÉCNICO DA SAÚDE" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:191B8BBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10744/2014

DECRETO Nº. 10.744/PGM/2014 de 07 de agosto de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/08/007593,

D EC R E T O:

Art. 1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR 20 HORAS", matrícula nº. 4344-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ILSIA DA SILVA MARQUES**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR 20 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4A935E30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.739/2014

DECRETO Nº. 10.739 de 05 de agosto de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora **RAISSA SOARES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DCBD02C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
10.738/2014

DECRETO Nº. 10.738/PGM/2014 de 05 de agosto de 2014.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2014/07/006602,

DECRETO:

Art. 1º - O afastamento do servidor **VANDERSON ROBERTO ANDRADE,** matrícula nº. 4076-2, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO PACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS** sem remuneração.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F6201E2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.741/2014

DECRETO Nº. 10.741, de 05 de agosto de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/05/005038, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **SUELI RAISKI DE OLIVEIRA,** na função de FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO, matrícula nº. 6672-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **Fevereiro/2015, Julho/2016 e Janeiro/2017.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CC3DBD67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.740/2014

DECRETO Nº 10.740, de 05 de agosto de 2014.

"NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL QUE ELABORARÁ O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, ARIQUEMES/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Ariquemes, LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada **COMISSÃO INTERSETORIAL QUE ELABORARÁ O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, a qual será composta pelos seguintes membros:

· **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular 1: ALCILENE DE SOUZA ARAÚJO CONROY;
Titular 2: KEILA RENATA DE BRITO FREDERICHI;
Suplente: EDILAINE GOMES KARCZEWSKI
.

· **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: VERA NUBIA GOMES CARVALHO
Suplente: CLAUDIENE DIAS DA SILVA

· **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: EMERSON MARTINS DE SOUZA
Suplente: FABIANA DE SOUZA BARBOSA

· **REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

Titular: WALISON JACKSON RODRIGUES NAMANCHURA
Suplente: FABIOLA FERREIRA DE LIMA

· **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Titular: MARIA CRISTINA AYRES
Suplente: ANAIR MENDES CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7737338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 79/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.864/2013

Celebrado: 01.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de 03 (três) salas de aulas, banheiros e passarelas na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua Vitória, n.º 2924, Setor 03, totalizando 293,58 m², conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, conforme os termos do processo administrativo n.º 9.864/2013, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias, a partir da ordem de serviço. Valor: R$ 330.062,95 (trezentos e trinta mil, sessenta e dois reais, noventa e cinco centavos).
Processo Administrativo n.º 9.864/2013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C7B23DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 78/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.862/2013

Celebrado: 01.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de 03 (três) salas de aulas, banheiros e passarelas na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua Vitória, n.º 2924, Setor 03, totalizando 293,58 m², conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, conforme os termos do processo administrativo n.º 9.862/2013, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir da ordem de serviço. Valor: R$ 346.094,78 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais, setenta e oito centavos).
Processo Administrativo n.º 9.862/2013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:8C78AC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3851/2014

Celebrado: 05.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAÚJO LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de complementação e de construção de estradas vicinais no projeto de assentamento Madre Cristina no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme peças técnicas, tudo em conformidade com o processo n.º 3.851/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo. Do prazo: 03 (três) meses. Do valor: R$ 310.875,24 (trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).
Processo Administrativo n.º 3.851/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:AFA78714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6462/2014

Celebrado: 30.07.14
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS AMAZÔNIA BRASIL ARTES – AAAMBRART'S.**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "FORMANDO MULTIPLICADORES", em conformidade com o plano de trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 90 (noventa) dias a partir da liberação dos recursos.
Do valor: R$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais).
Processo administrativo n.º 6462/2014.
Interveniente: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Ariquemes – RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:55BBAAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 120/SEMPOG/14 PROC. N.º 6.558/07/SEMSAU/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 120/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 6.558/07/SEMSAU/2014, cujo objeto é: **Registro de Preço para aquisição futura de Filme Radiológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes,** em favor da empresa: **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ: **06.233.460/0001-46**, com o valor total de R$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 12.720,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Ariquemes-RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0B1139FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 117/SEMPOG/14 - PROC. N.º 6.291/SEMSAU/14.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 117/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 6.291/SEMSAU/2014, cujo objeto é: Aquisição de Herbicida a base de Glifosato 480g por litro NA (NÃO AGRICOLA) e pulverizador manual, costa de alavanca, com capacidade de 20 litros, para atender o Departamento de Vigilância e Promoção em Saúde do município de Ariquemes, em favor da empresa: BOASAFRA COMÉRCIO E REP.-ES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.662.861/0001-59, com o valor total de R$ 4.766,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R766,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

Ariquemes-RO, 08 de Agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:42FFF4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.224/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 10.722/PGM/2014, de 31/07/2014**, através das atribuições legais que são atribuídas ao Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/CPL/PMA/14**, referente ao Processo administrativo **2.224/SEMSAU/14**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem de procedimentos elencados na Tabela PROCEDIMENTOS DO SUS (raios-x e mamografia) com seus respectivos laudos, com fornecimento de insumos necessários para realização de exames, bem como disponibilização dos equipamentos, além de fornecer todos os profissionais (Administrativos, técnicos em Radiologia e médicos para laudos), necessários para a execução dos serviços pelo período de 12(doze) meses, de forma contínua, para atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal De Saúde,** do Município de Ariquemes-RO. As 09h:00min do dia 11/08/2014, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA.**

Ariquemes-RO, 11 de agosto 2014.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:104E44CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014, PROCESSO Nº 6959/SEMAIC/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.133 de 27 de agosto de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica ***CANCELADA*** em conseqüência de especificações estarem em divergência com a atual necessidade e adequações ao mercado. Sendo encaminhado para a SEMAIC para novas adequações e para posterior nova data do Certame, conforme Termo de cancelamento às fls. 119/121, cujo o objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROVE – PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 241.434-28/2007/MDA/CAIXA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com o valor total estimado em R$ 17.000,82. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta feira em horário de expediente das 07h30min e 17h30min e as sexta-feira das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do

telefone (69) 3516-2020, ou através do e-mail oficial: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 11 de agosto de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:B0BECDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2014 PROCESSO N° 5908/PGM/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 123/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 5908/PGM/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO e SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS a serem utilizadas nos materiais permanentes sendo cadeiras pertencentes a Procuradoria Geral do Município - PGM, em favor da empresa: Ariquemes Maquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ05.782.685/001-99:, perfazendo a homologação no Total de R$ 1.025,00.

Ariquemes-RO, 11 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:2BFF0D5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de Material de consumo (Gêneros alimentícios) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que teve** como vencedoras as seguintes empresas: **Mercado Cacaulândia Ltda EPP 03.465.522/0001-57 R$ 11.516,53 (Onze mil quinhentos e dezesseis reais cinqüenta e três centavos). Mercado Girassol Ltda ME 10.816.242/0001-10 R$ 19.679,39 (Dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) L T de Oliveira ME 13.134.352/0001-81 R$ 1.944,20 (Mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e C S França Me 18.378.076/0001-10 R$ 9.280,40 (Nove mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)..** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação Geral. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 11 de Agosto de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:619E3A8A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no pregão eletrônico em destaque a seguinte retificação:
Inclui-se: lote 05 – Remédios controlados. Retira-se dos lotes 01, 02 e 03 os remédios controlados.
As propostas poderão ser feita até as 11h30min do dia 25/08/2014. O início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 25/08/2014 (Horário de Brasília).
Permanecem os demais dizeres do edital.

Cacaulândia – RO, 11 de agosto de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:970F7BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO Nº 270/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por meio do presente instrumento, a vigência do contrato n° 022/2013 por 120 (cento e vinte) dias,a contar de 20/06/2014, conforme o Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não conflitantes ou atingidas pelo disposto no presente aditamento permanecem válidas e inalteradas.

Cacaulândia – RO, 11 de Agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:FCCF4E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2275 , DE 06 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.621

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 29.900,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 06 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Link para Download:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/767-decreto-n-2275-de-06-de-agosto-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:2E808C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO Nº 270/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por meio do presente instrumento, a vigência do contrato n° 022/2013 por 120 (cento e vinte) dias,a contar de 20/06/2014, conforme o Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não conflitantes ou atingidas pelo disposto no presente aditamento permanecem válidas e inalteradas.

Cacaulândia – RO, 11 de Agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:70394B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2276 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do**orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014)***

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 08 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Link para Download
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/767-decreto-n-2275-de-06-de-agosto-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:25F85BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2277 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naImportância de R$ 18.000,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 08 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/769-decreto-n-2277-de-08-de-agosto-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:49F58123

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014. PROCESSO N° 016/GLOBAL/SAAE/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA(CAFÉ, AÇUCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE E OUTROS), visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$ 33.800,43. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.122.0002.2133 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/08/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de agosto de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1F96C087

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N°097/2014, processo N°2626/GLOBAL/2014, cujo objeto é o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, do tipo MENOR VALOR, julgado por LOTE, com valor prévio de R$ 309.264,24, publicado no Mural Oficial, Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial da União-DOU, Portal da Transparência do Município e Site de Execução em 04/07/2014 e Diário Oficial do Estado-DOE em 07/07/2014, encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 27/08/2014 às 09h00, pelo motivo de a sessão anterior ter restado FRACASSADA por não haver manifesto interesse de licitantes. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 11 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:77E59C42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014 PARA DE PREÇOS PROCESSO N°223/14

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2014 PROCESSO Nº 223/14 OBJETO: Registro de preço de Gêneros Alimentícios PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND .E. COM DE CARNE OLSEN& OLSEN LTDA. ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 1 Conceder Realinhamento de Preços no item 3 –Carne bovina (miolo de acém) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,70 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (miolo de acém) passará a ser de R$ 10,70.Conceder Realinhamento de Preços no item 4–Carne bovino (músculo) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,63 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (músculo passará a ser de R$ 9,69.Conceder Realinhamento de Preços no item 5–Carne bovino (músculo, acém ou paleta) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,64 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (músculo acém ou paleta) passará a ser de R$ 9,81.Conceder Realinhamento de pPreços no item 7–Carne bovina (costela) que deverá ter o preço aumentado em R$ 0,42 por quilo, portanto, o preço por quilo de Carne bovina (costela) passará a ser de R$ 6,44.Obs.: A íntegra da ata n° 33/2014, bem como o termo aditivo à ata 33/2014 para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 07 de Agosto de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F84FF67B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**951/2014**
b) Licitação Nrº	**39/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**07/08/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **34.770.156/0001-73**
Valor Total Homologado - **R$ 7.915,48 (sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**
Fornecedor: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **04.925.681/0001-50**
Valor Total Homologado - **R$ 9.010,51 (nove mil e dez reais e cinquenta e um centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 07 de agosto de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:371A3F04

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONSUMO DE COMBUSTIVEL REF. MES 07/2014

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Julho/2014.

Gasolina comum	448,9 litros

Secretaria Municipal de Gabinete – Julho/2014.

Gasolina comum	40 litros
Óleo diesel S10	56,6 litros

Secretaria Municipal de Educação – Julho/2014.

Óleo diesel comum	1.392 litros
Óleo diesel S-10	4.570,09 litros
Gasolina comum	342,59 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Julho/2014.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMAS	
Gasolina comum	282,54 litros
Conselho Tutelar	
Gasolina comum	301,51 litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Julho/2014.

Gasolina comum	150 litros
Óleo diesel comum	160 litros
Óleo diesel S10	135 litros

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – Julho/2014.

Gasolina comum	90 litros
Óleo diesel comum	1.487,50 litros

Secretaria Municipal de Saúde – Julho/2014.

HPP	
Gasolina comum	1.166,05 litros
Óleo diesel S10	673 litros
ATENÇÃO BÁSICA	

Gasolina comum – Buritis	193,76 litros
Gasolina comum	91,95 litros
Óleo diesel S10	580,13 litros
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gasolina comum	84,26 litros
Óleo diesel comum	266,07 litros
MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PORTO VELHO/CAMPO NOVO DE RONDONIA	
Gasolina comum (Porto Velho)	221,57 litros
Óleo diesel S10 (Porto Velho)	150,01 litros
Óleo diesel comum (Porto Velho)	60 litros
Óleo diesel S10 (Campo Novo)	335,56 litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas a esta Controladoria.

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:254847AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 049/CMCJ/2014

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-Ro.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Servidor TOMAZ OLIVEIRA MATEUS, portador do RG. Nº 853109 - SSP/RO e CPF. Nº 528.689.742-87 da função de Diretor de Planejamento e Orçamento – Símbolo CC1 – Categoria: Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:A93881E3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 646/2014

DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LUCIVALDO SILVA DA COSTA ,** para exercer a Função Gratificada de Gerente de Controle de Combustível, FG-1, da Secretaria Municipal de Obras –SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:285111D1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 647/2014

DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MICHELE FAUSTINA BARBOSA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Expansão Urbana, CCD-14, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:49FB9ABA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 648/2014

DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROGGER EUSEBIO FONSECA NOVAIS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Seasdem, CCD-07, da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher–SEASDEM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:991C2B3A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 649/2014

DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **RAIANA VISCARDI CARNOSKI,** cad. 9241, do Cargo Comissionado de Sub-Secretária Municipal de Meio Ambiente, CCD-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5A1CF132

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 650/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **JOSIAS ROCA RAPO,** cad. 5476, do Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Gabinete, CCD-08, do Gabinete do Prefeito –GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6EE1EF04

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 651/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete – CCD-06, do Gabinete do Prefeito –GP, desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:98E0B0B7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 652/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SANDRA BENEDIX,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza, CCD-14 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6D7928C9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 653/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor FRANSERGIO DIAS CAMARGO, cadastro nº. 5261, Motorista de Veículo Pesado, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:29C22A51

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 654/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ANDRÉIA SILVA NOGUEIRA,** do Cargo Comissionado de Assessor (a) de Gabinete, CCD-06, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 08/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4046690C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/SEMAD /2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, vem através deste suspender a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014, cuja objeto:** contratação de serviços de leiloeiro oficial, profissional regularmente matriculado na junta comercial do estado de Rondônia. Com tempo indeterminado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Castanheiras /RO, 11 de agosto de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro CPLM
Port. 121/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:0B642C89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 001/2013

Termo de posse para o cargo de: **ASSISTENTE SOCIAL** do Grupo Ocupacional: **ANS-103** Classe: **N** Referência Salarial: **I**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **outubro** de **2013**, o (a) servidora (a): **DAYANE CEROZINI MARIM,** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **1083152 SSP/RO**, e do **CPF n.º 001.955.992-50** nomeado (a) pelo decreto n.º **617/2013** publicada no átrio Municipal no dia de **17/10/2013,** conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº **003/2013**.
Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração **Aparecido Alves dos Santos**, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
DEC. N. º 505/2013

DAYANE CEROZINI MARIM
Servidor (a)

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:F153DCB8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECRETO Nº 1166, DE 31 DE JULHO DE 2014

EMENTA: Concede nomeação ao servidor Aparecido Alves dos Santos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 10 de agosto de 2014, **Aparecido Alves dos Santos** no cargo de Secretario Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com a Lei nº 045,de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 31 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:38C34480

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECRETO Nº 1167, DE 31 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Nomeia o servidor Aparecido Alves dos Santos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 1 de agosto de 2014, como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **Aparecido Alves dos Santos** - SEMAS, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 31 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador-Geral

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:4AB5AC8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 732/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com processo licitatório para conclusão da aquisição de eletrodomésticos, atendendo as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município, conforme Portarias nº 3.307, de 24 de Dezembro de 2009, nº 1723, de 01 de Julho de 2010 e nº 2.487, de 19 de Outubro de 2011. O mesmo é para a conclusão dos processos nº 178/2011, 401/2011 e 211/2012. Processo nº 0/2014, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

- Firma: MARELI IMP E EXP. EIRELE - EPP

Vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o PREGÃO ELETRÔNICO, nº 015/2014, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 06/08/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:CB625EE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014
PROCESSO Nº 809/SEMAGRI/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objetivo a **Aquisição de equipamento agrícola (trator agrícola de pneu),** visando atender ao s necessidades do município de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 103.000,00** (Cento e três mil reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 13/08/2014, até as 08:30hs do dia: 26/08/2014.
Abertura das propostas: 26/08/2014 às 08:45 hs.
Inicio do pregão: 26/08/2014 às 09:00 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 809/2014.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 116/DEPCN/2013, e Contrapartida do Município.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de agosto de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:1B4E1FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014
PROCESSO Nº 817/GABINETE/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por item,** que tem por objetivo a **Aquisição de veículos automotores tipo caminhonete,** visando atender as necessidades do município de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 255.752,00** (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 13/08/2014, até as 10:30hs do dia: 26/08/2014.
Abertura das propostas: 26/08/2014 às 10:45 hs.
Inicio do pregão: 26/08/2014 às 11:00 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 817/2014.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 163/DEPCN/2013, e Contrapartida do Município.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de agosto de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F6B71A78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, DOS PROCESSOS N°S 104, 105 E 106/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam acrescidos ao objeto do contrato 78 (setenta e oito) litros de gasolina, conforme Mem. 112-SEMAF/2014, parte integrante do processo, alterando-se a cláusula segunda.

Leia-se:

Ficam acrescidos ao objeto do contrato 98 (noventa e oito) litros de gasolina, conforme Mem. 112-SEMAF/2014, parte integrante do processo, alterando-se a cláusula segunda.

Espigão do Oeste, 11 de agosto de 2014.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7AC58408

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3151/2014

NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo. 1º - Fica nomeada a Comissão para compor os Comitês de Coordenação, Execução e Fiscalização para elaboração do Plano Municipal e Saneamento Básico do Município de Espigão do Oeste. (Conv. Nº 517/2010).

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Nome do Servidor	Representatividade
Titular: Valdiney Leite Lima Suplente: Carlos Antonio da Costa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Helena Donini da Costa Suplente: Leonina Rodrigues M. de Souza	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Juarez de Oliveira Alves Suplente: Viviane Melhorança	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Titular: Laura Guedes Bezerra Suplente: Mara Lucia Kischener	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jair Barbosa	Secretaria Municipal de planejamento
Titular: Eliane Gonçalves de Souza	Núcleo de Educação e Saúde
Titular: Maria do Carmo dos Santos Suplente: Maria Márcia C. N. Almeida	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elizeu Von Rondon Gonçalves	Secretaria Municipal de Obras
Titular: Devair da Silva Costa	Câmara Municipal – Vereador
Titular: Acrescia Aparecida Vial	Conselho Municipal de Saúde
Titular: Oalaci Deumar Tesch Suplente: Aparecido Cordeiro de Olindo	-CAERD – Comp. de Água e Esgoto de Rondônia
Titular: Maria Elza de Lima	ASILO – São Vicente de Paula
Titular: Paulete da Costa Monteiro Carvalho Suplente: Juliano Correa da Silva	Associação comercial
Representantes do NICT	Fundação Nacional de Saúde - SUEST/RO

COMITÊ DE EXECUÇÃO

Nome do Servidor	Representatividade
Titular: Osmarlei Sgamatti de Jesus Suplente: Edna Amorim de Souza Schutz	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Angélica Cidade da Silveira Suplente: Elaine Chaves Ferreira Teixeira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tairone Mamedes Suplente: Liziane Miranda Gonçalves	Coordenadoria de Planejamento
Titular: Dionildo Kull Suplente: Américo Raimundo Pocai Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Adailton Francisco Suplente: Lendina Schwanz	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura
Titular: Laeni Coutinho de Souza Suplente: Nisete do Valle	Agente Comunitário de Saúde
Titular: Felipe Agostín Galleguillos Rico Suplente: Adalberto Mesquita Coelho	Vigilância Sanitária e Endemia
Titular: Paulo Sérgio R. de Paula Suplente: Gilvane Luz da Hora Melo.	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriano Meireles da Paz	Câmara Municipal – Vereador
Titular: Ricardo Mariano Suplente: Natalia Cristina B. Martins Ferreira	UNESC - Acadêmicos – Engenharia Ambiental – 9º período.
Titular: Francisca Rodrigues Lara	ASILO- São Vicente de Paula
Titular: Edson Severino de Freitas Suplente: Nilton Cabral de Oliveira	CAERD – Comp. de Água e Esgoto de Rondônia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos n° 3126, de 01 de julho de 2014 e n° 3149, de 28 de julho de 2014.

Espigão do Oeste, 11 de agosto de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0DBDF930

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/CPL/CMGM
PROCESSO Nº 061/CMGM/14

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Legislativo **nº 1.268/2014**, em atendimento ao solicitado pela DIRETORIA GERAL, **Processo 061/2014**, e autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014**, na forma **PRESENCIAL** n° 005/2014/ CPL/CMGM, tipo **menor preço por item**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **07/08/2014 às 10:00hs**, na Sala de Reunião da Comissão de Licitações - CPL, edifício sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, localizado à Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, neste município. O certame será regido pelas disposições do Decreto nº 3.931, de 2001, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, da Lei Federal 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Parecer Prévio nº 66/2010 (Pleno) do TCE-RO e alterações posteriores, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital, seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 061/CMGM/14.
.

1.2 OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Serviço de confecção de cartão de Identificação Funcional PVC e cartões de identificação funcional de servidores, para atender a demanda da Câmara Municipal de Guajará-Mirim / RO

1.3 DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **10:00** horas do dia **22 de AGOSTO de 2014.**

1.4 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:00 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da

documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 11 de agosto de 2014.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Membro da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:7197DB07

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 658-14

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 658/2014
TOMADA DE PREÇO

Conforme as informações constantes do Processo nº 658/2014, referente LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS/CPLMO, visando a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação para término da construção da cozinha ampliação refeitório, construção de um depósito de lixo, de uma sala de aula e de uma caixas d'água da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Neri
, com base no parecer nº 686/14 da Procuradoria Geral do Município exarado nas folhas 365 a 366***, HOMOLOGO E ADJUDICO em favor da empresa CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA. CNPJ Nº 04.427.709/0001-29, por ter atendido as exigências do edital e apresentado o menor preço global de R$ 195.394.07 (cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos).***

Palácio Pérola do Mamoré 30 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 658/2014
TOMADA DE PREÇO

Conforme as informações constantes do Processo nº 658/2014, referente LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS/CPLMO, visando a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação para término da construção da cozinha ampliação refeitório, construção de um depósito de lixo, de uma sala de aula e de uma caixas d'água da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Neri
, com base no parecer nº 686/14 da Procuradoria Geral do Município exarado nas folhas 365 a 366***, HOMOLOGO E ADJUDICO em favor da empresa CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA. CNPJ Nº 04.427.709/0001-29, por ter atendido as exigências do edital e apresentado o menor preço global de R$ 195.394.07 (cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos).***

Palácio Pérola do Mamoré 30 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A8F5129A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA – ME,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 06.175.488/0001-74, com sede à Av. Costa e Silva, n.º 2161, Centro, Itapuã do Oeste/RO**; Objeto:** Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; **Processo Administrativo n.º 323-08/2014;** com o valor **R$: 4.683,05 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais cinco centavos)**. **Autorização:** em 11/08/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 11 de Agosto de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 077/ GAB-PMIO/14

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:04E3EB37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 085/2014 PROCESSO N.º 2190/SEMAGRA/2014 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 002/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Em, 08 de agosto de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
TAUFMANN & SILVA ME	06.080.112/0001-86	R$ 2.657,36
C F RONDONIA LTDA	00.927.013/0001-15	R$ 62,76
FERGAVI COMERCIAL LTDA	14.968.227/0001-30	R$ 242,58
J C DISTRIBUIDORA LTDA	02.447.785/0001-13	R$ 174,48
Total: **R$ 3.137,18** (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos)		

Jaru/RO, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C488BE6B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 086/2014 PROCESSO N.º 2433/SEMAGRA/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 002/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Em, 08 de agosto de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
TAUFMANN & SILVA ME	06.080.112/0001-86	R$ 236,57
C F RONDONIA LTDA	00.927.013/0001-15	R$ 155,06
Total: **R$ 391,63** (Trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)		

Jaru/RO, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:9398626F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/GP/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2189/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 034/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 004/2014. **EMPRESA CONTRATADA: NOVAIS & AGUIAR LTDA-ME.** CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR: R$ 519,90** (Quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 1695. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de materiais de hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4A7CA1BA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/GP/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2114/SEMCEL/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 032/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECORD LTDA – EPP.** CNPJ: 02.376.914/0001-87. **VALOR: R$ 1.634,95** (Hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1642. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da SEMCEL.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:475ECE73

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/GP/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 853/SEMMA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 052/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MOTOPAN METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA.** CNPJ: 03.680.934/0001-00. **VALOR: R$ 27.672,00** (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme nota de empenho nº 1788. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de lixeiras seletivas, para atender as necessidades da SEMMA.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:33B938DF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 596/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer– SEMCEL, **ROSENI BRAMUTE DE PAULA LIMA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 04 de agosto de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CF8515A3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 595/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de cargo de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **LUZIA DE FATIMA DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2014.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:33A14192

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/GP/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Art. 1° - **NOMEIA** como Articuladora do **Selo UNICEF** no município de Jaru a senhora **IVANICE CHAVES OLIVEIRA,** pelo período de 2014 a 2016**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:05639190

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 084/2014

PROCESSO N.º 2498/SEMAGRA/2014
Aquisição de Materiais de Limpeza e outros.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que

HOMOLOGA e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).A

Fornecedor	CNPJ	Valor
CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME	19.634.357/0001-50	R$ 855,96
JC DISTRIBUIDORA LTDA	02.477.785/0001-13	R$ 210,30
M.L. BEZERRA ME	17.552.444/0001-32	R$ 709,70
VL PASSARELA FARONI EPP	05.700.441/0001-10	R$ 528,19
AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	02.360.076/0001-53	R$ 152,00
Total: **R$ 2.456,15** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).		

Em: 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DACE3EBC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 087/2014

PROCESSO N.º 2741/SEMOSP/2014

Aquisição de Madeira Serrada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
G.V MARTINS & CIA LTDA - ME	11.572.506/0001-91	R$ 194.300,00
Total: **R$ 194.300,00** (Cento e noventa e quatro mil trezentos reais).		

Em: 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B2F0FBD7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8374/GP/PMJ/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	27	04.122.0002.2008	4.4.90.52	15.000,00
SU	89	04.122.0002.2028	3.3.90.39	85.000,00
SU	117	04.122.0002.2037	3.3.90.30	290.000,00
TOTAL				**390.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	32	99.999.9999.9999	9.9.9.9.9	200.000,00
AN	119	04.122.0002.2037	3.3.90.39	190.000,00
TOTAL				**390.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0FACA58E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 091/2014

PROCESSO N.º 2507/SEMCEL/2014
Aquisição de Materiais de Limpeza.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME	19.634.357/0001-50	R$ 612,00
JC DISTRIBUIDORA LTDA	02.477.785/0001-13	R$ 63,09
ML BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 832,57
VL PASSARELA FARONI EPP	05.700.441/0001-10	R$ 204,80
AUTO-LIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	02.360.076/0001-53	R$ 76,00
Total: **R$ 1.788,46** (Um mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).		

Em: 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C795B856

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 163/GP/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – A pedido, fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Municipal Adjunto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **RENATO SANTANA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AA3840AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/GP/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2166/SEMED/2014. **Inexigibilidade de Licitação: EMPRESA CONTRATADA:** JARU ELETRODIESEL LTDA. CNPJ: 84.739.309/0001-98. **VALOR:** R$ 25.844,37 (Vinte Cinco Mil,

Oitocentos quarenta quatro mil, trinta sete centavos), conforme notas de empenhos nº 1689, 1690. **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços para manutenção em veículos.
Em, 11 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:8E84CA99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 39/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO NO RAMO DE SERRALHERIA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 1597/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **VIDRAÇARIA ALFA LTDA - ME** CNPJ Nº 08.767.160/0001-72 no valor total de R$ 8.633,10 (Oito mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 11/08/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:41EE1FB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante nos Processos n°1825/2014 e nº1786/2014, conforme memorandos nº453/2014/SEMED e 424/2014/SEMED **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2013.**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS PÓLOS RURAIS

Habilitação: Ciências

Classificação	Nome	Carga horaria
03º	GRACE KELLY VARGAS SIQUEIRE	40

ESCOLAS URBANAS

Habilitação: Pedagogo/Normal Superior/ Superior Licen. Plena / Magistério - Series iniciais

Classificação	Nome	Carga horaria
16º	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	40

Machadinho D'Oeste, 11 de Agosto de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:E6A34625

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°040
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, conforme Ofício nº287/2014/GAB/SEMUSA e Processo n°1125/2013, **CONVOCA** para tomar posse os candidatos abaixo, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.

Para a posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);

ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Cargo	Lotação
14º	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	TECNICO EM ENFERNAGEM	SEMUSA

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Cargo	Lotação
21º	MARLEIDE CARVALHO BORGES	ENFERMEIRO	SEMUSA

Machadinho D'Oeste, 11 de Agosto de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:F52DE569

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3076/2014

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

"NOMEIA WANDERLEY MULLER LAZARETTI PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia WANDERLEY MULLER LAZARETTI, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:209A27E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/SEMSAU

Portaria n.º 025/SEMSAU/FMS/ 2014.
Mirante da Serra, 11 de agosto de 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes

são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; na Programação 10.3020034.2035 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE, R$-1.000,00 (Mil Reais), no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Programação 10.3010029.2030 – Recurso Próprio, em nome de **ADRIANO BISPO PINTO**, Diretor do Dep. Hospitalar, Cadastro 1288, portador do CPF: 704.659.672-72 e RG: 637.097 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde E Presidente FMS

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6D5BB0BF

SERRA PREVI
PORT. Nº 162/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ANDRA DELFINO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***ANDRA DELFINO SILVA*** efetiva no cargo de Agente Administrativo, NM I-01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 067/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:EE65FC19

SERRA PREVI
PORT. Nº 163/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:447B1A4E

SERRA PREVI
PORT. Nº 164/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *RONALDO GARCIA CABRAL*."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***RONALDO GARCIA CABRAL*** efetivo no cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 062/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4BF54B2A

SERRA PREVI
PORT. Nº 165/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA NILZA MARIA DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, **NILZA MARIA DA SILVA** efetiva no cargo de Agente de Serviços diversos NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014, e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 022/2013.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:482FFDF8

SERRA PREVI
PORT. Nº 166/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA SILVA DA COSTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARTA SILVA DA COSTA**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 053/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:900CDB91

SERRA PREVI
PORT. Nº167/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA DA CUNHA LOUZADA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora, ***MARTA DA CUNHA LOUZADA*** efetiva nos cargos Professor Nível I – 40hs e Professor Nível Único - 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 037/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1B820F3E

SERRA PREVI
PORT. Nº 168/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *JUSCELIMA MENDES DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora ***JUSCELIMA MENDES DE OLIVEIRA***, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 028/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F29F9870

SERRA PREVI
PORT. Nº 169/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JOANA DA SILVA CABRAL."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **JOANA DA SILVA CABRAL**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 088/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1C1361B6

SERRA PREVI
PORT. Nº 170/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "FRANCISCA DE JESUS CAMPOS FEITOSA*"*.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, **FRANCISCA DE JESUS CAMPOS FEITOSA** efetiva no cargo de Agente de Limpeza 40HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 037/14.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E784DFA5

SERRA PREVI
PORT. Nº 171/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FE850387

SERRA PREVI
PORT. Nº 172/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de agosto de 2014 e término em 30 de agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 0037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FA5FF2C4

SERRA PREVI
PORT. Nº 173/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *CLEUSA FACINA MOREIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora, ***CLEUSA FACINA MOREIRA*** efetiva no cargo auxiliar de enfermagem – NI 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 086/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6476B14A

SERRA PREVI
PORT. Nº 174/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FEC04DBF

SERRA PREVI
PORT. Nº 175/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.
Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 22 (Vinte e Dois) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 09 de Agosto de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI.
Port. Nº 2936/2014.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:A0DED020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº057/2014, Processo Administrativo nº 383/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo materiais de construção diversos destinados à manutenção e pequenos reparos emergenciais para as seguintes Secretarias a saber: **Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN; Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agraria – SEPAGRI e Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Lazer Esporte e Recreação – SETUR**, em conformidade com as especificações,

unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência Unificado, visando suprir as demandas das mencionadas Secretarias.

PESSOAS JURÍDICAS:

SOUSA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- Valor Total R$ **68.395,80** (sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Monte Negro - RO, 11 de Agosto de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8C543210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº054/2014, Processo Administrativo nº 424/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo e/ou serviços, sendo; cartuchos de tonner e/ou tinta e serviços especializados em remanufatura de cartuchos para Impressoras a serem destinados a suprirem as necessidades da SEMED, Escolas Municipais e Creche Municipal São Francisco de Assis e extensão.

PESSOAS JURÍDICAS:

LOPES SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME- Valor Total R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - Valor Total R$ R$ 1.964,00 (hum mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Monte Negro - RO, 11 de Agosto de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:3F3EE6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430/GAB/2014

PORTARIA Nº. 430 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SEBASTIÃO DA SILVA CARVALHO,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8277B399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431/GAB/2014

PORTARIA Nº. 431 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei ;

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretária Geral de Administração e Finanças – SEGAFIN, a servidora **GABRIELA NAKAD DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:B9DE4CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/GAB/2014

PORTARIA Nº. 432 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** para ocupar do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:88233445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/GAB/2014

PORTARIA Nº. 433 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Municipal nº. 015/1993;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo nº. 043/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR:** a dispensa temporária remunerada do cargo para desempenhar mandato classista, conforme asseguram os direitos constantes no Artigo n°. 79, da Lei Municipal n°. 015/93, ao servidor **MENDES DE SOUZA AGUIAR,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Será concedida a dispensa de 08 horas mensais previamente liberadas, conforme anuência da Secretaria nos autos do Processo.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:EAC8B657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/GAB/2014

PORTARIA Nº. 434 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a comissão para vistoria, acompanhamento e fiscalização dos veículos do transporte escolar do município de Monte Negro.

Edson Gonçalves Ramos Filho – Presidente
Moacir Candido da Silva – Secretário
João Batista dos Santos – Membro
Hélio Ferreira dos Santos - Membro
Ermerson da Silva Antunes – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 249GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4CC403F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/GAB/2014

PORTARIA Nº. 435 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA,** Mat. **889,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BF35D000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/GAB/2014

PORTARIA Nº. 436 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA,** Mat. **125,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FB355FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/GAB/2014

PORTARIA Nº. 437 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: SUELI SOUZA PEREIRA** ocupante do cargo de **PROFESSOR 25 HORAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, retroativo á 05/08/2014 á 31/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:1F9DBB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/GAB/2014

PORTARIA Nº. 438 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio nº. 350/SEMUSA/2014 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR EM "TESE" POSSIVEL FALTA FUNCIONAL, FICANDO A COMISSÃO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
GREICE FÃO DE LIMA
JOZEILA BERGAMO MORATTO
SIRLEI MARTINS DE FREITAS

Art. 2º - Deverá o procedimento administrativo estar concluído no prazo 30 dias, a contar da publicação.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:7D7181B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439/GAB/2014

PORTARIA Nº. 439 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Oficio nº. 177/SEMUSA/2014 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR EM "TESE" POSSIVEL FALTA FUNCIONAL, FICANDO A COMISSÃO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

VAGNER DE LIMA BONFIM
JUDITH MARIA ZANOTELLI DE ATHAYDE
SIRLEI MARTINS DE FREITAS
VANILDA DA SILVA ABRÃO

Art. 2º - Deverá o procedimento administrativo estar concluído no prazo 30 dias, a contar da publicação.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:A17AD304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440/GAB/2014

PORTARIA Nº. 440 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a Lei Municipal nº. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro e a Lei Municipal nº. 405/2011;
COSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor e a manifestação do Juridico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 013/201 4, fls. 12/13;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR: JOSE CARLOS INACIO TEIXEIRA,** empossado em 25/07/2006, conforme aprovação em concurso público, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.
Art. 2º - Durante o período de licença do referido servidor, este não será remunerado, obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 015/1993.
Art. 3º - O período da Licença será de 01/09/2014 á 30/08/2016 e poderá ser renovada por igual período a pedido do interessado ou a critério da administração conforme conveniência e discricionariedade do chefe do Executivo.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8A883846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441/GAB/2014

PORTARIA Nº. 441 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeita do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: ELIZAINE SANTOS BORBA MAIA** ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, retroativo á 04/08/2014 á 30/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6C0245C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/GAB/2014

PORTARIA Nº. 442 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, COMPOSTA PELOS SEGUINTES SERVIDORES, A SABER:**

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM – PRESIDENTE

CLAÚDIO RICARDO ANDRADE SOARES- SECRETÁRIO

ADELIO HARTER – MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 240/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:438E44C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443/GAB/2014

PORTARIA Nº. 443 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:F624FB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444/GAB/2014

PORTARIA Nº. 444 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4BF34656

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *081/SEMUSA/2014*
Objeto: *Aquisição de Material de Expediente.*
Pregão Presencial nº: *046/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 046/PMNM/2014, realizada no dia 05 de agosto de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CASA NORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total **R$ 7.912,14** (sete mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), **A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.249/0001-99, com o valor total **R$ 1.825,67** (Hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a empresa **J. F. DOS SANTOS PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30, com o valor total **R$ 4.550,71** (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C3048EBD

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª CONVOCAÇÃO PROFºEMERG./2014

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/PMNM/2014

A Prefeitura do Municipio de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no TESTE SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/PMNM/2014, desta prefeitura Municipal, realizado no dia 02 DE MARÇO de 2014, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 05 de MARÇO de 2014, HOMOLOGADO em 18 de Março de 2014.

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 25 HORAS:

EMEF MARIA ALEUDA NUNES DE SOUZA-LINHA 08:

Classif.	Insc.	NOME
3º	003	ELIANA TEIXEIRA CÃO
4º	006	MARIA ELIANE DE JESUS SANTOS PESSOA

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01-XEROX e ORIGINAL

RG
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);

ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante de residência;
01(UMA) fotos 3x4 recente;
Declaração de não acumulação de cargo publico e ou acumulação legal, com firma reconhecido em cartório.
Teste de gravidez para os candidatos do sexo feminino
Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do brasil;
Declaração de bens; (modelo disponivel na divisão de recursos humanos);

CERTIDÕES ORIGINAIS:
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(SEFIN)
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

OBS: O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura de contrato.

O candidato após assinar o contrato de trabalho deverá entrar imediatamente em efetivo exercício.

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:8D25521E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº063/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº: 063/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/SEMFPA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: CASA NORTE LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.02.00 – Gabinete do Prefeito**		
Funcional:	04.122.0003.2004 – Manut das Ativ. Gabinete		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	29	Valor (R$):	3.938,00

Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.244.0024.2068 – Manut das Ativ. PAIF		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	356	Valor (R$):	841,50
Funcional:	08.243.0023.2075 – Manut das Ativ. Pro Jovem Adolescente		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	333	Valor (R$):	897,60
Funcional:	08.243.0023.2071 – Manut das Ativ. PETI		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	326	Valor (R$):	2.914,20
Funcional:	08.243.0023.2070 – Manut das Ativ. Conselho Tutelar		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	322	Valor (R$):	168,30
Funcional:	08.243.0023.2076 – Manut das Ativ. Abrigo de Menores		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	336	Valor (R$):	841,50

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0016.2033 – Manut das Ativ. Educ. Inf. FUNDEB 40%		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	188	Valor (R$):	755,98
Funcional:	12.361.0016.2030 – Manut das Ativ. FUNDEB 40%		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	172	Valor (R$):	1.189,47
Funcional:	12.361.0015.2029 – Manut das Ativ. FUNDEB EDUC. 25%		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	161	Valor (R$):	1.000,79

Unidade Orçamentária:	**02.06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**		
Funcional:	18.122.0013.2024 – Manut das Ativ. SEMAT		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	120	Valor (R$):	495,88

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração**		
Funcional:	04.122.0006.2013 – Manut das Ativ. SEMFPA		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	067	Valor (R$):	673,20
Funcional:	04.122.0009.2014 – Manut das Ativ. COMAD		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	82	Ficha nº:	1.122,00
Funcional:	04.122.0006.2014 – Manut das Ativ. RECEITA		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	074	Ficha nº:	673,20
Funcional:	04.122.0010.2018 – Manut das Ativ. COMPLA		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	088	Valor (R$):	561,00

VALOR: R$ 16.075,62 (dezesseis mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Publicado Mural em:

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:821BF366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.131-GP/2014

DECRETO nº 3.131-GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família- PSF, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAFAEL RIPKE TADEU RABELO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 376739447 - SSP/SP e CPF nº 760.813.892-00, para exercer o **Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8B32D390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.130-GP/2014

DECRETO nº 3.130- GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Sub-Coordenador do Programa Saúde da Família - PSF, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, NÍVEA FERNANDES CAMINHA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 909.955 - SSP/RO e CPF nº 908.931.152-15, para exercer o **Cargo em Comissão de Sub-Coordenador do Programa Saúde da Família- PSF – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.759-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:646426F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.128 - GP/2014

DECRETO nº 3.128 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MÁRCIA DE JESUS DA SILVEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 903.130 - SSP/RO e CPF nº 911.971.982-53, do **Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Desenvolvimento Rural,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E8CB95C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.127 - GP/2014

DECRETO nº 3.127 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de JUIZ CONCILIADOR, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, JOÃO BATISTA DE LIMA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 275.059 - SSP/RO e CPF nº 317.016.122-91, do **Cargo em Comissão de JUIZ CONCILIADOR,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F50391BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.126 - GP/2014

DECRETO nº 3.126 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação a Distância, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, EDILSON ELIAS NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 536.158 - SSP/RO e CPF nº 594.197.172-91, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação a Distância - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:ECAE41BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.125 - GP/2014

DECRETO nº 3.125 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, EDILSON ELIAS NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 536.158 - SSP/RO e CPF nº 594.197.172-91, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo- Gabinete do Prefeito,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:57F25774

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.122 - GP/2014

DECRETO nº 3.122 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ISMAEL OLIVEIRA VIANA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 330.683 - SSP/RO e CPF nº 285.814.582-20, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A86A59E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.123 - GP/2014

DECRETO nº 3.123 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vigilância de Epidemiologia e Ambiental, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, EDILEUS PINHEIRO DAS NEVES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 14.031.206147-0 - SSP/RO e CPF nº 616.963.071-87, do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vigilância de Epidemiologia e Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:0079D760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.124 - GP/2014

DECRETO nº 3.124 - GP/2014 Em, 01 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Chefe de Seção sisprenatal e siscolo , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, MARIA DO SOCORRO PEREIRA FILHA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 37489288-X- SSP/SP e CPF nº 930.969.254-53, do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção Sisprenatal e Siscolo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F104CB33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ERRATA

No Decreto nº 1550 de 04 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 05 de agosto de 2014, pág. 36. Onde se lê: Ficha 107, leia-se Ficha 109.

Nova União, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:92ABFCAD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 128, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença prêmio ao Servidor Municipal Zaqueu Martins de Oliveira, com cargo de Motorista de Veículo, pelo período de 03 meses, a contar de 12 de agosto de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal Zaqueu Martins de Oliveira, com cargo de Motorista de Veículo, pelo período de 03 meses, a contar de 12 de agosto de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2B2445CB

P M N U - RO
PORTARIA Nº 129, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença prêmio ao Servidor Municipal Paulo Antonio da Silva, com cargo de Agente de Portaria e Vigilância, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de setembro de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal Paulo Antonio da Silva, com cargo de Agente de Portaria e Vigilância, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de setembro de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7799CBAB

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 547 /SEMPLACAF/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033 / SRP/2014, o objeto deste feito à:

- D S M TEIXEIRA INFORMATICA – ME, CNPJ Nº. 07.286.991/0001 - 60, no valor de **R$ 39.360,00 (Trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).**

Nova União – RO, 11 de agosto de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CEAD5736

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 507/2014
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de retroescavadeira – Convênio nº 528/DEPCN/2013
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 507/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Iccap Implementos Rodoviários Ltda inscrita no **CNPJ nº 02.377.798/0002-00** no valor de R$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 11 de agosto 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2B99040F

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 508/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de peças para a Secretaria Municipal de Obras
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 508/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
3R Brasil Com. Importação e Exportação Eirelli - EPP inscrita no **CNPJ nº 12.859.131/0001-68** no valor de R$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco reais mil e novecentos reais)
Licentractor Com. Importação e Exportação Ltda inscrita no **CNPJ nº 11.371.179/0001-00** no valor de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
S.B. Pires - ME inscrita no **CNPJ nº 13.293.515/0001-79** no valor de R$ 171.598,96 (Cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 11 de agosto 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:40A02308

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 17/08/2014	**Nº de Diárias**	05 (Cinco)	
	Chegada: 22/08/2014	**V. Unitário**	R$	62,55
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	312,75
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Sheila Silva Teixeira**
Cargo/Função: **Coord. do Fundo Mun. de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **947.870.772-87** RG: **1024082 SSP/RO**
Endereço: **Rua Boa Esperança, nº 2068** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União-Ro**. Telefone: **3466-1055**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **23.811-2**

Descrição dos Serviços a serem executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos 18 a 22 de Agosto de 2014, para participar da Oficina do SISPACTO 2014, cujo objetivo é fortalecer o processo de planejamento sobre a saúde em Rondônia, através de pactuações dos indicadores e metas de saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 312,75 (Trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 11/08/2014.

Sheila Silva Teixeira
Coord. do Fundo Mun. de Saúde
RG: 102.408-2 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em: 11/08/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EB719D23

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 17/08/2014	**Nº de diárias**	05 (Cinco)	
	Chegada: 22/08/2014	**V. Unitário**	R$	70,89
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	354,45
Diária com Pernoite	X	**SEM PERNOITE**		
Meio de Locomoção: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Renata Martins de Mendonça**
Cargo/Função: **Secretária Municipal de Saúde** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
Endereço: **Rua Belo Horizonte** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **8119-3519**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos 18 a 22 de Agosto de 2014, para participar da Oficina do SISPACTO 2014, cujo objetivo é fortalecer o processo de planejamento sobre a saúde em Rondônia, através de pactuações dos indicadores e metas de saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 354,45 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/08/2014.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 11/08/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D171A844

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS COM EXAMES LABORATORIAIS, ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA

PROCESSO N.º 040/SEMUSA/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 309 de 11/08/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Realizar Serviços Com Exames Laboratoriais, Ultrassonografia, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma. Conforme especificações no termo de referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 22 de agosto de 2014, do corrente ano às 09:01 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Av. Elza Vieira Lopes nº 4803 – Novo Horizonte do Oeste.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,062 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 162.
Projeto de atividade 2,063 Elemento de despesa 33.90.39 Ficha 249.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 11 de agosto de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E5E295A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2014
PROCESSO Nº 1210/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS/CAMINHÕES por horas Trabalhados atendendo CV 043/14/FITHA**
REALIZAÇÃO: Dia 28/08/2014
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 28/08/2014 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no Portal www.parecis.ro.gov.br esclarecimento na CPL, de Segunda a Sextas-feiras no horário das 7:00 às 13:00 hs ou no endereço Rua Jair Dias nº 150. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso:- CV.043/14/FITHA
Valor Estimativo:-R$ 299.901,66-(Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos)

Parecis – RO, 08 de Agosto de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B816A637

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/SEMOSP /2014

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, mediante **PARECER JURÍDICO,** considerando a constatação de erros constantes nos autos do Processo Administrativo, no edital e seus anexos, bem como erros que comprometem a validade do prosseguimento do procedimento licitatório e execução do objeto; considerando que os erros constatados comprometem a legitimidade do processo licitatório que poderia prejudicar a disputa no certame e execução do objeto, e causar demora correção das falhas e a conclusão do certame. Assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCAIL** Nº 023/2014, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/SEMOSP /2014 e seus anexos, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de serviço topográfico.** Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
PARECIS/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E8B1E813

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2014
PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
OBJETO: **Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV n° 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**
VALOR TOTAL:- R$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).
DOT.ORÇAMENT:- **20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDERAL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 238.**

Parecis-RO, 31 de Julho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:647A1DE5

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2014
PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: **Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV n° 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**
VALOR TOTAL:- R$ 125.399,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)
DOT.ORÇAMENT:- **20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDERAL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 238.**

Parecis-RO, 31 de Julho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1337531D

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2014
PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: SHERINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA
OBJETO: **Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV n° 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**
VALOR TOTAL:- R$ 15.510,00 (Quinze mil quinhentos e dez reais)
DOT.ORÇAMENT:- **20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDERAL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 238.**

Parecis-RO, 31 de Julho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5A6E6688

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 035/2014
PROCESSOS Nº 1211/SEMOSP/2014

OBJETO*:* Aquisição de material de consumo (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) CV n° 021/13/GJ/DER/RO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
REALIZAÇÃO: Dia 27/08/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 26/08/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Valor Estimado: - R$ 49.452,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).
26.7820015.2062-MANUTENÇÃO CONVENIO ESTRADA CONV. 021/13/GJ/DER/RO.
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros.
Ficha nº 237.

PARECIS– RO, 08 de Agosto de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:EC2F3D74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 115/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 112/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5723/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de agosto de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E20FD017

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 110/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 106/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5788/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de agosto de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BD86D49F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 111/2014

Licitação a ser realizada em 22/08/2014 às 10:00 (dez)horas horário Local; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Tablet), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 08 de Agosto de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6C8B964F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 112/2014

Licitação a ser realizada em 22/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Uma Empresa Pessoa Jurídica Especializa na Prestação de Serviços na Implantação Sistema de Informatização Integrado da Gestão da Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 08 de Agosto de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1C69F49B

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 117/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das

atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 114/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5485/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de agosto de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F1ACBFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 475/2014 DE, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.942/2014.*

R E S O L V E:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) meia diárias, para os dias **25, 26, 27 e 28/08/2014,** no valor unitário de R$-125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$-1.000,00 (um mil reais), para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos irão até Ji-Paraná-RO, para acompanharem os alunos da EMEIEF Luiz Cabral de Souza que irão participar da fase final dos jogos Ecolares de Rondônia..*

VALDECI AMBROSIO DO NASCIMENTO – PROFESSOR
CPF nº 339.059.244-04
04 (quatro) meia diárias no valor de R$-500,00

FLORINDA FRANÇA CARDOSO – ASG
CPF n.º 104.172.731-34
04 (quatro) meia diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ji-Paraná-RO, dar-se-á no dia 25/08/2014 às 07:00 horas, de ônibus e o retorno será no dia 28/08/2014, após o termino dos jogos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Agosto de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:97876527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 476/2014 DE, 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.934/2014.*

R E S O L V E:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias de alimentação, para os dias **12, 13, 14 e 15/08/2014,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos irão até Rolim de Moura-RO, para participarem do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa".*

CYBELE VIEIRA DA SILVA – PROFESSORA
CPF nº 656.832.342-04
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PROFESSORA
CPF n.º 561.947.732-00
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE – MOTORISTA
CPF n.º 308.760.951-04
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á no dia 12/08/2014 às 07:00 horas, no veículo voyage, placa NCH-5240, conduzido pelo senhor Eronaldo e o retorno será no dia 15/08/2014, após o termino do evento .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Agosto de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C0A9D12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 477/2014 DE, 11 DE AGOSTO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR o senhor LEVI LUCIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 368.015 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 327.629.842-20, residente e domiciliado na Av. Anísio Serrão de Carvalho, nº 53, do cargo de tesoureiro.

NOMEAR o senhor LEVI LUCIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 368015 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 327.629.842-20, residente e

domiciliado na Av. Anísio Serrão de Carvalho, nº 53, no cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação .

Art. 2.º Esta Portaria entra retroage seus efeitos legais à 08 de Agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:264971D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 478/2014 DE, 11 DE AGOSTO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a senhora GISLAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 993.624 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 944.220.952-34, residente e domiciliada na Av. Guararapes, nº 170, do cargo de Diretora do Departamento de Informática.

NOMEAR a senhora GISLAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 993.624 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 944.220.952-34, residente e domiciliada na Av. Guararapes, nº 170, no cargo de Coordenadora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B74FA7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS RECUROS FEDERAIS 23/2014

TESOURARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 23/2014

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s)recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
08/07/2014	UNIÃO	35.637-9	FMAS- IGDBF	4.778,90
			TOTAL DOS RECURSOS	4.778,90

P.Bueno- RO, 10 de julho de 2014

SONIA DE SOUZA CARVALHO

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3CA142EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INCINERAÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-ro, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.670/201 o Decreto Regulamentar Municipal nº 193/2014 alterado pelo Decreto Regulamentar Municipal nº 196/2014, torna pública o ato de incineração das Notas Fiscais de Serviços relacionadas no quadro abaixo, que será realizada no dia 15 (quinze) de Agosto de 2014, às 9h00mm, na
CERÂMICA BOA VISTA LTDA – ME, neste município.

RELATÓRIO DE BLOCOS FÍSICOS DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS - PARA INCINERAÇÃO.

EMPRESA	NUMERAÇÃO DE NFs
A. DE SOUZA MIRANDA – ME	001822 a 001850
	001851 a 001900
	001901 a 001950
	001951 a 002000
	002001 a 002050
	002051 a 002100
	002101 a 002150
	002151 a 002200
	002201 a 002250
GERSON PINHEIRO NOGUEIRA	000068 a 000100
ADELINO FRANCISCO GILO – MEI	000004 a 000100
M. T. BRANDÃO TOLEDO – ME	000355 a 000400
RODRIGO CLEMENTE SELHORST PROMOÇÕES E PRODUÇÕES – ME	02901 a 02950
	02951 a 03000
ROBERTO SILVA VIEIRA – MEI	00005 a 00100
H. R. BENETTI JR TRANSP - ME	00102 a 00200
JC – TUR AGENCIA DE VIAGENS & TRANSPORTES LTDA – ME	000069 a 000100
REMOFER RETIFICA DE MOTORES FERNANDES LTDA – ME	0042 a 0050
	0051 a 0100
	0101 a 0150
	0151 a 0200
	0201 a 0250
SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	001094 a 001100
	001101 a 001150
L. A VIEIRA MOTOS – ME	000344 a 000400
ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME	000318 a 000350
	000531 a 000400
	0057 à 0100
	0101 à 0150
	0151 à 0200
	0201 à 0250
KARLA MAYTHE JUSTI – ME	00241 a 00250
SOLIMAR FAVALESSA – ME	00838 a 00850
SOARES & BRAGANÇA LTDA – ME	000134 a 000150
	000151 a 000200
	000201 a 000250
	000251 a 000300
	000301 a 000350
M. DE ALMEIDA MACHADO CELULARES – EPP	001106 a 001150
	001151 a 001200
	001201 a 001250
ALFOPE LTDA - ME	000241 a 000250
HYPOLYTI DIST. DE PROD. AGROPECURIOS LTDA	000135 a 000150
G. GAMALONGA – ME	001172 a 001350
AGNALDO HYPOLYTI – ME	000590 a 000600
L. DOS SANTOS MENESES & CIA LTDA – ME	000946 a 000950
TA SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME	000033 a 000050
	000051 a 000100
VITALVET REP. COMERCIAL	000390 a 000500
OLITTECH COM. E SERV. INFORMATICA LTDA	0824 a 0850
	0851 a 0900
	0901 a 0950
	0951 a 1000
E. DE OLIVEIRA – ME	000416 a 000450
	000451 a 000500
ROLIM & CRUZ LTDA	01256 a 01300
	01301 a 01350
	01351 a 01400
TRANSPORTES SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME	01389 a 01400
	01503 a 01550
	01551 a 01600
	01601 a 01650
AGROPECUARIA PB LTDA – EPP	001243 a 001250

	001251 a 001300
	001301 a 001350
	001351 a 001400
ASTRO DESIGN LTDA –ME	001343 a 001350
A.J. HELLMANN – ME	601 a 650
	651 a 700
	701 a 750
	751 a 800
	801 a 850
	851 a 900
R. FARIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA – ME	002592 a 002600
	002601 a 002650
	002651 a 002700
	002701 a 002750
	002751 a 002800
	002801 a 002850
	002901 a 002950
	002951 a 003000
	003001 a 003050
	003051 a 003100
	003101 a 003150
	003151 a 003200
	003201 a 003250
	003251 a 003000
	003301 a 003350
	003351 a 003400
	003401 a 003450
	003451 a 003500
W.V. VIEIRA TRANSPORTES – ME	000105 a 000150
NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	001032 a 001050
	001051 a 001100
	001101 a 001150
	001151 a 001200
	001201 a 001250
L. G. MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA – EPP	00733 a 00750
	00752 a 00800
C.P.C DE FREITAS & CIA LTDA – ME	000009 a 000050
FRANCISCO APARECIDO COSTA ME	000264 a 000300
SILVEIRA & LIMONIO COM. EXTINTORES E EQUIP. SEGURANÇA LTDA – ME	000664 a 000700
	000786 a 000800
	000813 a 000850
	000951 a 001000
	001001 a 001050
	001051 a 001100
NELZELI DA SILVA PEREIRA ME	002458 a 002500
MANOEL MENDES DA FONSECA	000039 a 000050
S. DA SILVA MENDES	000212 a 000250
TOPNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME	000014 a 000050
	000051 a 000100 – Ocorrência Policial Nº 531N2014.
R.A. DE LIMA – ME	000036 a 000050
NORTBRASIL SERV. DE PUBLIC. E PROPAGANDA LTDA – ME	000077 a 000100
ESCRITORIO CONTABIL PONTUAL LTDA – ME	0126 a 0150
	0151 a 0200
SAFRACERTA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP	00041 a 00050
	00051 a 00100
M. RAMOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES – ME	000007 a 000050
CLIMAUTO AUTO ELETRICA LTDA – ME	000814 a 000850
	000851 a 000900
	000901 a 000950
	000951 a 001000
	001001 a 001050
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IPÊ LTDA – EPP	00130 a 00150
MENDES & GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	000212 a 000250
J.V.PEREIRA MARMORARIA – ME	000016 a 000050
	000051 a 000100
ANTONIO GENILDO ALVES HOLANDA – ME	001526 a 001550
VIEIRA & BORSUK LTDA – ME	06501 a 06550
	06634 a 06650
	06651 a 06700
	06701 a 06750
LIESCH & SCHAMBER LTDA – ME	000016 a 000050
	000051 a 000100
VALDEMAR FAVALESSA – ME	15372 a 15400
	15401 a 15450
	15451 a 15500
NACIONAL SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA	002541 a 002550
	002551 a 002600
	002601 a 002650
	002651 a 002700
	002701 a 002751
PEDRINHO SERVIÇOS ELETRO REBOBINAGEM LTDA - ME	00839 a 00850
	00851 a 00900
NET WAY INFORMATICA LTDA – ME	000940 a 000950
	000951 a 001000
	001001 a 001050
	001051 a 001100
AUTO TORNO E MECANICA PAULISTA LTDA – ME	01713 a 01750
	01751 a 01800

MULTICAR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA	00405 a 00450
OMEGENI RAMOS DA CRUZ	000085 a 000100
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – DEP. REGIONAL DE RONDÔNIA	5629 a 5650
	5651 a 5700
	5701 a 5750
MARLY RIBEIRO DA SILVA – ME	00268 a 00300
SISTEMA FACTORING – FOMENTO MERCANTIL LTDA – ME	001481 a 001500
	001501 a 001550
	001551 a 001600
ELIZIETE ALVES – ME	0543 a 0550
	0551 a 0600
	0601 a 0650
	0651 a 0700
F. HOFFMANN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME	000036 a 000050
COMÉRCIO DE MOLAS CAZAROTTO LTDA – ME	00001 a 00050
MAXIMOS SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA	000051 a 000100
ANDRADE & BASTOS ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA – EPP	004776 a 004800
	004801 a 004850
	004851 a 004900
	004901 a 004950
	004951 a 005000
	005001 a 005050
	005051 a 005100
	005101 a 005150
G. DA S. FERREIRA REFRIGERAÇÃO – ME	0301 a 0350
	0372 a 0400
CLINICA AKHENATON – MEDICINA E SAÚDE LTDA – ME	000109 a 000150
	000151 a 000200
IVANA DE CAMARGO CARDOSO – ME	000264 a 000300
CAMILA C.C. KRIIGER – ME	000009 a 000050
H.F. CARDOSO GRAFICA E COPIADORA – ME	00506 a 00550
O. COSTA REPRESENTAÇÕES – ME	00004 a 00050
H.F. MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA ME	000018 a 000050
	000051 a 000100
	000101 a 000150
	000151 a 000200
	000201 a 000250
LAVA KAR LTDA ME	0465 a 0500
	0501 a 0550
	0551 a 0600
	0601 a 0650
ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	002 à 050
S.E. DE SOUZA TORCHITE – ME	000041 a 000050
	000052 a 000100
MÉTODO CONSULTORIA LTDA	00116 a 00150
PORTO & PLANGE LTDA ME	00427 a 00450
	00451 a 00500
MORAES VISTORIAS LTDA ME	00443 a 00450
	00451 a 00500
C.A.EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	000624 a 000650
MILLENIUNN SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	005879 a 005900
	005901 a 005950
	005951 a 006000
	006001 a 006050
	006051 a 006100
	006101 a 006150
	006151 a 006200
	006201 a 006250
	006251 a 006300
	006301 a 006350
	006351 a 006400
	006401 a 006450
ROTECON – ROMANA TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	00011 a 00050
	00051 a 00100
LABORATÓRIO BOM BOSCO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	03304 a 03350
	03351 a 03400
	03401 a 03450
	03451 a 03500
	03501 a 03550
	03551 a 03600
	03601 a 03650
	03651 a 03700
	03701 a 03750
	03751 a 03800
	03801 a 03850
	03851 a 03900
ADÃO DA SILVA ELETRONICA – EPP	005920 a 005950
	005952 a 006000
POSTO DE MOLAS JAMANTÃO	001801 ----------
	001815 a 001850
	001851 a 001900
	001901 a 001950
	001951 a 002000
RONDONORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	07240 a 07250
	07251 a 07300
	07301 a 07350
	07351 a 07400
	07401 a 07450
	07451 a 07500
	07501 a 07550

	07551 a 07600
	07601 a 07650
	07651 a 07700
	07701 a 07750
	07751 a 07800
	07801 a 07850
	07851 a 07900
	07901 a 07950
	07951 a 08000
	008030 a 008050
	008051 a 008100
EDSON ANCELMO DE MORAES – ME	00739 a 00750
CARLOS ALBERTO – ME	0166 a 0200
	0201 a 0250
HOTEL NOVO LAR LTDA - ME	008951 a 009000
	009351 a 009400
	009401 a 009450
	009451 a 009500
	009501 a 009550
	009551 a 009600
	009601 a 009650
	009651 a 009700
	009701 a 009750
	009751 a 009800
	009801 a 009850
SERGIO CAMARGO MICHELIS – ME	001395 a 001400
	001401 a 001450
CORREIA & ALMEIDA TAPEÇARIA LTDA – ME	01383 a 01400
	01401 a 01450
	01451 a 1500
	01501 a 01550
	01551 a 01600
JOSÉ DONIZETE PICOLLI – ME	00504 a 00550
	00551 a 00600
ADRIANO AMARAL – ME	000014 a 000050
	000051 a 000100
OSKAR MARQUES – ME	000614 a 000650
DEPOSITO DE AREIA FAMÍLIA LTDA –ME	000511 a 000550
	00551 a 00600
	00601 a 00650
	00651 a 00700
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PIMENTA BUENO	00114 a 00150
REPRESENTAÇÕES MILOMES LTDA –ME	00428 a 00450
JOSE MARIA FERREIRA LOURENÇO –ME	0101 a 0150
	0154 a 0200
ESMERALDA DE SOUZA SILVA – ME	2748 a 2750
SANTIAGO & XIMENES LTDA - ME	0024 a 0050
	0051 a 0100
GEOSANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA ME	0500 a 0550

Pimenta Bueno, 05 de Agosto de 2014.

VALÉRIA PLANTES S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria Nº 688/2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3257E671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 010/GS/SEMSAU/2.014.

Pimenta Bueno-RO, 01 de agosto de 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE

Art. 1. Fica nomeado sem remuneração o servidor Municipal: **Fabiano Aparecido Vieira**, Auxiliar de serviços Gerais, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 977.996- SSP/RO e do CPF de nº. 932.634.732-04, para ter acesso ao Sistema de entrada e Saída de Medicamentos e outros materiais hospitalar, no período de 01 à 30 de agosto de 2.014 para substituir a titular **Deise Cristina Ribeiro** que encontra-se de férias neste período
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 01 de agosto de 2.014

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2D9ADCF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1190/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001 – 00
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 11/08/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C7E58372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

Comunicado de perda de Nota de Produtor Rural
ASSUNTA VISONI BERTOLI, inscrito no RG nº 53699/SSP/RO, residente e domiciliado a BR 429 – KM 01 – CHÁCARA TERRA ROCHA ZONA RURAL do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as Notas Fiscais nºs 06 e 08, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:02E70DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

ANTONIO BARBOSA DE SALES, inscrito no RG nº 106827/SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Noé Inácio nº 3048 – centro, no Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota Fiscal matricula 1347497, do bloco do Produtor Rural.

Presidente Médici-RO, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8C133EA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JULIANO SILVEIRA**, mat. **1976**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 999400 SSP/RO e do CPF nº 974.337.722-00, de exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6F460F39

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **STHEPHANIE DE MORAIS SPARANO**, mat. **1985**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1016307 SSP/RO e do CPF nº 955.792.902-25, de exercer o cargo de **DIRETORA DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL** da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:90B21CEE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BRUNO TOLEDO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1003189 SSP/RO e do CPF nº 984.793.182-87, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Procuradoria Geral do Município – PGM, com fulcro no Art. 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1F26CE66

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 846597 SSP/RO e do CPF nº 856.426.732-20, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL** da Procuradoria Geral do Município – PGM, com fulcro no Art. 8º, item 5 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2014.

Rolim de Moura, 07 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0764E861

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° 001/2014

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação n° 003/2014, referente ao Concurso Público nº 001/2014.

ONDE SE LÊ: no preâmbulo

CLASSIFICAÇÃO CRONOLÓGICA:

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – ROLIM DEMOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º	CLEONICE SANTANA
30º	ELIZABETE BATISTA ALVES
31º	VANDERLEIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – ROLIM DEMOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º	CLEONICE SANTANA
31º	ELIZABETE BATISTA ALVES
32º	VANDERLEIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

Rolim de Moura, 11 de agosto de 2014.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1E4072B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.018 /2014.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2014 PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL MATIAS DE CARVALHO DA COSTA."

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei nº 335/90 – Lei Orgânica do Município c/c artigo 251 da Lei Complementar 003/04.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Rolim de Moura.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 251 da Lei Complementar 003/04, que declara luto oficial por 03 (três) dias quando da morte de servidor público municipal.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Rolim de Moura desde 01 de maio de 1987.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor municipal **MATIAS DE CARVALHO DA COSTA**, facultando aos servidores públicos municipais acompanharem o funeral, conforme dispõe o artigo 251 da Lei Complementar 003/04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 10 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR STORCH
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:76D856DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura cadastrada no CNPJ n° 04.394.805/0001-18 torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 11 de Agosto de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0096/SEMMADU/2014, para atividade de Construção de Escola Municipal.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:6F9E94CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2014 PROCESSO ADM N°814/2014. SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 814/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, sendo julgado tipo menor preço global, na forma de REGISTRO DE PREÇO que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formação de Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviço com alinhamento, balanceamento, cambagem de pneus e rodas. A abertura da sessão pública será no dia 26/08/2014, horário: 09h00min. Com valor total estimado em R$ 25.723,33 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Agosto de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:06A54685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N° 019 PROCESSO ADM Nº 363/2014 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelo Secretario Municipal de Saúde de Santa Luzia D Oeste, Processo 363/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à aquisição de Medicamento e Material penso através do Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar os atendimentos da Unidade Mista de Saúde deste Município**.** A abertura da sessão pública será no dia 27/08/2014, horário: 10h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 85.180,55 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Agosto de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C24DEA5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº: 021 PROCESSO ADM N°: 710/2014. MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais de Santa Luzia D Oeste, Processo 710/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço, NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO, e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações

pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de consumo (materiais de expediente e pedagógicos)**.** A abertura da sessão pública será no dia 28/08/2014, horário: 10h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 944.467,34 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Agosto de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:88A12109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
Aquisição de material permanente sendo 01 (uma) pá carregadeira, conforme especificações que integram este contrato e condições minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2014, partes integrantes e inseparáveis, que constituem o Processo nº 692/2014.
DO VALOR:
O valor total do presente Contrato é de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), sendo R$ 283.000,00, (Duzentos e oitenta e três mil reais), advindo do Convênio nº 291/DEPCN/2013, e R$ 7.000,00, (Sete mil reais) em contrapartida do Município.
DO PAGAMENTO.
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, houver erro na fatura, ou se os serviços não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento do objeto se fará em conformidade com o procedimento descrito neste contrato que precedeu o presente termo.
DO PRAZO DE ENTREGA
O equipamento será entregue pelo contratado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da nota de empenho.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O equipamento deverá ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, localizada na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min horas.
a) O transporte e a entrega dos equipamentos objeto deste contrato são de responsabilidade do contratado, inclusive documentação fiscal, frete e seguro por ocasião da assinatura do contrato.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 05 de agosto de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:41258F58

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 721/SEMETUR/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 721/SEMAGRI/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "PLAMAX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME", CNPJ Nº 07.918.483/0001-57, sendo o valor total de R$ 3.496,00 (Três Mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:0E91D80C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1404/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado ao Servidor lotado na Semed e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na **Lei Complementar Municipal nº. 15/2011**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor **SÉRGIO DE SOUZA BASTO – Professor Nível Superior 20 hs,** em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EBA3BCFC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1405/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na **Lei Complementar Municipal nº. 15/2011**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO – Nutricionista 40 hs,** em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DFAFB2C5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1413/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ILOANE TERRA CARVALHO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA SEMTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem.1490/2014/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ILOANE TERRA CARVALHO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenadora de Trabalho e Ação Social,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrente desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Julho de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BA387969

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1414/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SEMUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem. 1489/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal De Saúde deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Julho de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8118D852

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1415/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora ÂNGELA APARECIDA SPLÍCIGO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1454/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ÂNGELA APARECIDA SPLÍCIGO DE SOUZA, Agente Comunitário 40 horas, matrícula 5923,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Dezembro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Dezembro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Julho de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:17BBA482

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1421/2014

"Dispõe sobre o retorno do Servidor Adão Martins Mendonça da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé- RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 629/2012 que concedeu Licença ao servidor;

CONSIDERANDO o que dispõe o requerimento do servidor **Adão Martins Mendonça,** bem como do Mem. 045/2014 da Coordenadora de Atenção Básica do Centro Diferenciado de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o **RETORNO** do Servidor **ADÃO MARTINS MENDONÇA, matrícula nº6689, Motorista de Viatura Leve 40h,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 23 de Junho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F6E982B2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1424/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANDRÉ TORRES LOPES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO O Of. 185/2014/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ TORRES LOPES,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Agosto de 2014**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 175/2013** que o nomeou Assessor Técnico Auxiliar.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2F720A58

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1437/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora EDNA DA SILVA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1557/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **EDNA DA SILVA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 5767,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Julho a 30 de Setembro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Julho de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Julho de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BE483B96

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1438/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora GIANA COSTA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1558/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GIANA COSTA ANDRADE, Professora Magistério 40 horas, matrícula 5867,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Agosto a 30 de Outubro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Agosto de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Julho de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D3A099CF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1543/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ISRAEL JOHN KENNEDY BARBOSA NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 773/SEMOSP/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ISRAEL JOHN KENNEDY BARBOSA** no Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Agosto de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D3A38BCD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1544/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª POLLIANA BATISTA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A CONTROLADORIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **POLLIANA BATISTA DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Controladoria Geral.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Agosto de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6BD39E9E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1545/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLEBER DE OLIVEIRA ALVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **CLEBER DE OLIVEIRA ALVES,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Secretário adjunto de Obras,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Agosto de 2014,** revogando-se os termos da **Portaria n.º 276/2014 que o nomeou Secretário Adjunto de Administração.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5519D79C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1558/2014

DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 192/2014/SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR novos membros para fazer parte da **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, referente o ano de 2014, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE – Presidente;
- ANTÔNIO VICENTE FERREIRA – Membro;
- ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO – Membro;
- FLAVIA ALVES DE ALMEIDA – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria 1582/2013.

Edifício - Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **01 de Agosto de 2014.**

Cumpra-se;
Publique-se;
Registre-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B31DB12F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1569/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ROSEMARY BARBOSA ALVES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ROSEMARY BARBOSA ALVES** do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 28 de Julho de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6609A6CE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1569-A/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª INEZ ALVES DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SEMAD., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª ***INEZ ALVES DE SOUZA*****,** do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **05 de Agosto de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1E8117E0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 1575/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ADRIANA MACHADO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Requerimento de rescisão da servidora em data de 11 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª **ADRIANA MACHADO DOS SANTOS,** do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **11 de Agosto de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D80DEE09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.458/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.228/2014
Contratado: **NASCIMENTO E BRAGANÇA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA - ME**
Objeto: Despesas com aquisição de peças e material permanente para manutenção dos tratores e veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Conforme Nota de empenho 1404/2014 e 1405/2014, Originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, e Edital de Pregão Presencial n. 88/2014, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 458/2014 e Edital de Pregão Presencial 88/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 57.209,00 (cinquenta e sete mil duzentos e nove reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1404/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.122.0007.2.091, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:500B4371

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.400/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.229/2014
Contratado**: SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA- ME.**
Objeto: **Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.400/2014 e nota de empenho 1.298 e 1300/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).**
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.298 e 1.300/2014, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, elemento de despesa 4.4.90 52 00.00. – Equipamentos e Material Permanente, e no elemento 3.3.90.30.00, os materiais de consumo.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:1C3E7669

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.400/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.230/2014
Contratado**: NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROP. VET. E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**
Objeto: **Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.400/2014 e nota de empenho 1.299 e 1301/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **o valor de R$ 3.313,10 (três mil trezentos e treze reais e dez centavos).**
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.299 e 1.301/2014, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, elemento de despesa 4.4.90 52 00.00. – Equipamentos e Material Permanente, e no elemento 3.3.90.30.00, os materiais de consumo.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:7AB2306F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 515/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 74, KM 12, LADO SUL- ASSOPRU.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de materiais de Construção para construção do Barracão sede da associação, para atender as necessidades da
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 74, KM 12, LADO SUL- ASSOPRU- DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO., localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.
Valor de 5.000,00 (cinco mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
Conforme, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.1407/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:6B64A012

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 763/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 390/2012
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO.**
Contratado: **CONSTRUTORA ACS LTDA.**
Objeto: 2º Termo Aditivo de prazo de contratação de empresa especializada em construção civil para prosseguir na edificação da Escola Municipal de Educação Infantil, por 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar de 15 de agosto de 2014, com termo final em 15 de janeiro de 2015, com a finalidade de concluir a obra e atender à população a que se destina.
Valor: Sem alteração.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:E0DF0ED1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 03 – IPMSMG /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Pensão por morte em favor de: ANTONIO FREIRE SOBRINHO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 7º II e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c com Art. 8º e Art. 46 aos 54, da Lei Municipal nº 995/ GP de 05 de Abril /2010 que rege a Previdência Municipal e Certidão de Óbito nº 09581001 55 2014 4 00002 001 000030130 de 19/Março de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão VITALICIA a partir de 19 de Março de 2014 da data do Óbito a ANTONIO FREIRE SOBRINHO (Conjugue) da ex-servidora MARIA HELENA FERREIRA FREIRE, efetiva no cargo/função de Auxiliar de Enfermagem com 40 h. sob-regime jurídico estatutário, empossada pelo Decreto nº 2014/GAB/PMSMG/2007 em 07 de Dezembro de 2007,a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social com proventos integrais, a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 224/IPMSMG /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, a 19 de Março /2014,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé RO, em 04 de Agosto de 2014.

ELIEZER EUGENIO PEREIRA
Presidente / IPMSMG

Homologo:

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:E4BB6E7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 544/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-544/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 188/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais). a favor da empresa J.J DA SILVA & CIA LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) DE REPOSIÇÃO PARA INTERNET. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 08 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DDDA4020

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **ADENIS SIQUEIRA DE SOUZA**, CPF: 451.260.467-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 31, KM 20, LOTE 01R, GLEBA 08-D, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9034DD70

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **ADENIS SIQUEIRA DE SOUZA**, CPF: 451.260.467-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE **LICENÇA PRÉVIA** DA

ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 31, KM 20, LOTE 01R, GLEBA 08-D, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FCCCFF8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 145/2014

TOMADA PREÇO Nº 001/2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr**. **ADALVO MAIA**, portador de cédula de identidade RG nº 229.235 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 236.445.322-49, residente e domiciliado na Rua Mário Ney Nunes, nº 1161, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado pelo Prefeito o Sr. SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1035, Urupá/RO.
CONTRATADA: Empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.068.698/0001-01, com sede na Rua Olavo Pires esquina com Avenida 07 de Setembro, nº 4010, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 564.394 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 470.264.302-97, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº 4022, Bairro Novo Horizonte, neste Município.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **à prorrogação de prazo do Contrato nº 034 de 09 de maio de 2014**, para continuação e conclusão da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (Francisco Ramires) com área a reformar de 253,20m² e 11,74m² a ampliar em alvenaria, localizada na Rua Bem-Ti-Vi, nº 1306, Bairro Sumaúma, neste Município, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Contrato nº 034/2014, anexos ao processo nº 145/2014.
PRAZO: O prazo de vigência Contratual **será de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 23 de setembro de 2014**, contado da assinatura do presente Termo Aditivo, com eficácia a partir do dia 10 de agosto de 2014.

URUPÁ/RO, 06 de agosto de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:DF5B9FD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRASO PARA REGULARIAÇÃO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que devido a inabilitação de todos os licitantes no procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 27/CPL/2014**, esta concedendo prazo de oito dias contados da data desta publicação, para que as empresas INABILITADAS apresentem nova documentação para sua habilitação em conformidade com o § 3º, inc II do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº **4-35/SEMTAS/2014.**
Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, e e-mail cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 11 de agosto 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:32B55A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 035/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 4-21/SEMTAS/2014.
OBJETIVO: Contratação de serviços funerário do tipo de preparação do corpo, transporte do corpo e emissão da certidão de óbito, com fornecimento de ataúde de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme demanda, até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado até por igual período a critério da administração.
Empresa(s) Vencedora(s):
Associação Vida Nova.
R$ 3.162,00 (três mil e cento e sessenta e dois reais)

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.
A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma nova licitação, uma vez que a primeira tentativa foi frustrada devido a falta de interesse de empresas em participar do certame. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório, menor serão os valores a ser despedido pela administração pública.
Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. II em c/c Inc V da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 4-21/SEMTAS/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 11 de agosto de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2F991187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação de 46,00 km de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma, em conformidade com Plano de Trabalho, memorial descritivo, planilha orçamentária, Termo de Convenio nº 30/FITHA/2014 e especificações e condições descritas no termo de referencia.
DATA: 28/08/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-625/SEMOSPA/2014
RECURSO: Convênio 30/2014/FITHA
VALOR ESTIMADO: R$: 106.840,00 (cento e seis mil e oitocentos e quarenta reais).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso no endereço acima citado.

Vale do Paraíso – RO, 11 de agosto de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1B3F86AB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias indenizadas do Período aquisitivo de 2012 á 2013, do Processo Administrativo nº. **637/SEMOSPA/2014,** do Funcionário **Lacidio Pereira Lima.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de Agosto de 20

Homologo Em, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:75357F53

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 12/04/2012 a 12/04/2013 do Processo Administrativo nº. **224/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Gilvan Moitinho Oliveira** a ser gozada no período de 15/12/2014 a 13/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Agosto de 2014.

Homologo Em, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BC254390

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 03/08/2013 do Processo Administrativo nº. **223/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Sonia Maria Ramos** a ser gozada no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Agosto de 2014.

Homologo Em, _____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:69F52D7E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 21/10/2011 a 21/10/2012 do Processo Administrativo nº. **151/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Ana Raquel Pizetta Furlan** a ser gozada no período de 15/12/2014 a 13/01/2014.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Agosto de 2014.

Homologo Em, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B306DC3C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 30/09/2010 a 30/09/2011 do Processo Administrativo nº. **222/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Ivani Scheidegger Rodrigues** a ser gozada no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Agosto de 2014.

Homologo Em, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:71905A38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 6.558/07/SEMSAU/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 120/SEMPOG/14**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILME RADIOLÓGICO PARA MAMOGRÁFIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 120/SEMPOG/14**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP**
CNPJ: **06.233.460/0001-46** TEL/FAX: (69) 3441-4721 E-MAIL: **medicalcenterdistribuidora@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. São Paulo, nº. 2142 Térreo, Bairro: Centro, CEP: 76.963-762 – Cacoal/RO
NOME DA REPRESENTANTE **Rosangela Ramos Balbino**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **579.969.622-00**

PLANILHA COM ITEM/ VALOR DA EMPRESA DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	100	Cx.	Filme Radiológico para mamografia, película verde 18x24, caixa contendo 100 películas, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Ibf	127,20	MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP CNPJ: 06.233.460/0001-46

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1- O prazo de entrega do **OBJETO** não será superior a **20 (Vinte)** dias, após recebimento da Nota Empenho;

6.2- Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente será recebido:

6.3- Provisoriamente - imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até **05 (cinco)** dias para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Pregão;

6.4- O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal/fatura, quando da sua entrega;

6.5- Definitivamente - depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderão exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e conseqüente aceitação;

6.6- O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura;

6.7- Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;
6.8- A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
6.9- A empresa deverá entregar os materiais no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Av. Tancredo Neves n°. 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, devidamente acondicionado em embalagem lacrada sem qualquer ônus ao erário municipal.
6.10- Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3535-3666 com o Sr. Eder Fernando S. Paster, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à quinta-feira das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:30 horas e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
7.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.
7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:
I=(6%/100)
365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.
7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 22.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 120/SEMPOG/14**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 6.558/07/SEMSAU/14.**
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 120/SEMPOG/14**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Gerente Do SRP/PMA

Empresa vencedora do certame

Empresa:
Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Eirele – EPP
CNPJ: 06.233.460/0001-46
Representante:
ROSANGELA RAMOS BALBINO

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:75295C16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR 016 SEMAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2014.
PROCESSO Nº. 454/2014.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães, bolo confeitado, salgados e leite) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
ADENDO MODIFICADOR 16
A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:
Onde se lê:
LOTE I - Valor Máximo do **Lote I**: R$xxx (xxxxx).

ITEM	QUANT	UND	*ESPECIFICAÇÃO* FICHA PRINCIPAL Nº. 849	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	KG	PÃO FRANCES			
02	200	KG	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE			
03	200	PCT	PÃO DE FORMA 500G			
04	100	KG	BOLO CONFEITADO			
05	100	KG	SALGADO (RISOTO, PASTEL, ETC)			
06	2000	LT	LEITE NATURAL DE VACA			
Valor do lote I em R$:						
Valor do lote I por extenso:						

Leia-se:
LOTE I - Valor Máximo do **Lote I**: R$xxx (xxxxx).

ITEM	QUANT	UND	*ESPECIFICAÇÃO* FICHA PRINCIPAL Nº. 849	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	KG	PÃO FRANCES			
02	200	KG	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE			
03	200	PCT	PÃO DE FORMA 500G			
04	100	KG	BOLO CONFEITADO			
05	100	CENTO	SALGADO (RISOTO, PASTEL, ETC)			
06	2000	LT	LEITE NATURAL DE VACA			
Valor do lote I em R$:						
Valor do lote I por extenso:						

O motivo se deu devido a um erro de digitação.

Corumbiara/RO em 11 de Agosto de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4DDD4BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO/EDUCAÇÃO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS PARA CONTRATAÇÃO NAS VAGAS DISPONIVEIS NO EDITAL DE PROCESSO SEETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL Nº 001/DRH/SEMAD DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora Claudimara Giseli de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 1.042/2014, Lei Complementar nº 015/2011, torna pública a convocação dos candidatos inscritos e selecionados para o seletivo simplificado SEMED, para contratação de professor Referência 20 E com Carga Horária de 40 horas, regido pelo

Edital nº 001/DRH/SEMAD/2014. Conforme a seguir: devendo se apresentar no DRH/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias uteis a contar da publicação de Edital de convocação.

PEDAGOGO/E.P.M. CLODOALDO SPLÍCIGO											
Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	Data de Nascimento	Área	Graduação	Cursos Especialização	Pedagógicos/cursos	Experiência/ Profissional	Total	Classificação
010	Adriana Machado dos Santos	1082273	535145802-00	15/08/1988	Pedagogia	70	-	8	-	78	3

São Francisco do Guaporé/RO, 08/08/2014.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5A4255DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 535/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **27/2014**, referente ao processo administrativo nº **535/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 45.000 km DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MODELO 245G340 – DUCATO MAXICARGO ANO 2013/2014 PLACA NDR 9447,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	Und	01	Fusível	Fiat	2,36	2,36
02	Und	02	Terminal esférico	Fiat	323,33	646,66
03	Und	01	Coxim elástico	Fiat	296,98	296,98
04	Und	01	Par de amortecedor lado direito e lado esquerdo	Fiat	587,30	587,30
05	Und	01	Elemento filtro de combustível	Fiat	99,58	99,58
06	Und	01	Lâmpada	Fiat	54,20	54,20
07	Lts	03	Óleo motor k pure	Fiat	44,00	132,00
08	Lts	06	Óleo motor	Fiat	52,00	312,00
09	Und	01	Jogo de pastilha de freio dianteiro	Fiat	413,24	413,24
10	Und	01	Elemento filtro ar condicionado	Fiat	173,25	173,25
11	Und	01	Filtro de óleo do motor	Fiat	78,63	78,63
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 2.796,20						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./ Hora	01h00min	Revisão programada de 45.000 km, que corresponde à 07h37min hora/mecânica.	Fiat	700,00	700,00
02	Serv./ Hora	01h00min	Remoção e recolocação de pastilha de freio dianteiro, que corresponde à 02h00min hora/mecânica.	Fiat	190,00	190,00
03	Serv./ Hora	01h00min	Remoção e recolocação de amortecedor lado direito e lado esquerdo, que corresponde a 03h00min hora/mecânica.	Fiat	240,00	240,00
04	Serv./ Hora	01h00min	Remoção e recolocação de conjunto de rodas e pneus, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	Fiat	95,00	95,00
05	Serv./ Hora	01h00min	Serviço elétrica, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	Fiat	95,00	95,00
06	Serv./ Hora	01h00min	Serviço pivô bandeja, que corresponde a 03h50min hora/mecânica.	Fiat	332,50	332,50
07	Serv./ Hora	01h00min	Alinhamento conjunto da direção, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	Fiat	95,00	95,00
08	Serv./ Hora	01h00min	Balancear aro da roda, que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	Fiat	95,00	95,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 1.842,50 **VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.638,70**						

Urupá – RO, 11 de agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:77D4FF99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 393/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **052/2014**, referente à **SMS nº 050/2014** do processo administrativo nº **393/2014**, recurso PAB, que objetiva **Aquisição de peças para conserto do aparelho Autoclave marca SERCON modelo HS 01.01 e Aparelho Autoclave marca SERCON modelo HAE 19,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS 01.01 e HAE 19						
01	Und	01	Placa controladora de nível **(Modelo HS 01.01)**	Sercon	850,00	850,00
	Und	01	Resistência 9.0 KW 220 VCA **(modelo HS 01.01)**	Sercon	360,00	360,00
	Und	01	Comando display **(modelo HS 01.01)**	Sercon	1.290,00	1.290,00
	Und	01	Filtro cacteriológico **(modelo HS 01.01)**	Sercon	660,00	660,00
	Und	02	Válvula anti-retrocesso ¼ **(modelo HS 01.01)**	Sercon	342,00	684,00
	Und	01	Elemento filtrante em polipropileno 9" **(modelo HS 01.01)**	Bfilters	75,00	75,00
	Und	01	Elemento filtrante em carvão ativado 9" **(modelo HS 01.01)**	Bfilters	75,00	75,00
	Und	01	Resistência 9.0 KW 220 VCA **(modelo HAE 19)**	Sercon	360,00	360,00
	Und	01	Filtro bacteriológico **(modelo HAE 19)**	Sercon	660,00	660,00
	Und	02	Reparo da válvula solenóide **(modelo HAE 19)**	Sercon	380,00	760,00
	Und	03	Válvula anti-retrocesso oxicamp **(modelo HAE 19)**	Sercon	120,00	360,00
	Mt	02	Guarnição em silicone da porta **(modelo HAE 19)**	Sercon	55,00	110,00
	Und	01	Pressostato KPI 25 **(modelo HAE 19)**	Sercon	480,00	480,00
	Und	01	Manovacuômetro câmara interna **(modelo HAE 19)**	Sercon	130,00	130,00
	Und	01	Manômetro câmara externa **(modelo HAE 19)**	Sercon	130,00	130,00
	Und	01	Filtro Y entrada de água **(modelo HAE 19)**	Sercon	96,00	96,00
	Und	01	Registro ½ dreno câmara interna **(modelo HAE 19)**	Sercon	45,00	45,00
	Und	02	Mangueira alta pressão vapor e água ½ **(modelo HAE 19)**	Sercon	65,00	130,00
	Und	01	Chave contactora resistência 32ª 220 VCA **(modelo HAE 19)**	Weg	310,00	310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....R$ 7.565,00						
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS 01.01 E HAE 19						
02	SERV.	01	Serviço de reposição das seguintes peças e manutenção do aparelho de esterilização **AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HS 01.01:** Placa controladora de nível **(Modelo HS 01.01)** Resistência 9.0 KW 220 VCA **(Modelo HS 01.01)** Comando display **(Modelo HS 01.01)** Filtro bacteriológico **(Modelo HS 01.01)** Válvula anti-retrocesso ¼ **(Modelo HS 01.01)** Elemento filtrante em prolipopileno 9" **(Modelo HS 01.01)** Elemento filtrante em carvão ativado 9" **(Modelo HS 01.01)**	Serviço	2.410,00	2.410,00
	SERV.	01	Serviço de reposição das seguintes peças e manutenção do aparelho de esterilização **AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HAE 19:** Resistência 9.0 KW 220 VCA **(modelo HAE 19)** Filtro bacteriológico **(modelo HAE 19)** Reparo da válvula solenóide **(modelo HAE 19)** Válvula anti-retrocesso oxicamp **(modelo HAE 19)** Guarnição em silicone da porta **(modelo HAE 19)** Pressostato KPI 25 **(modelo HAE 19)** Manovacuômetro câmara interna **(modelo HAE 19)** Manômetro câmara externa **(modelo HAE 19)** Filtro Y entrada de água **(modelo HAE 19)** Registro ½ dreno câmara interna **(modelo HAE 19)** Mangueira alta pressão vapor e água ½ **(modelo HAE 19)** Chave contactora resistência 32ª 220 VCA **(modelo HAE 19)**	Serviço	2.620,00	2.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02.....R$ 5.030,00						
VALOT TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 12.595,00						

Urupá – RO, 11 de agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:3C37E3A1

